



DECRETO Nº 2.238/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.028/2007 de 21 de Março de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.452,32** (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), visando a aplicação de recursos financeiros oriundos do Convênio nº 374/2006 transferido pelo Fundo Nacional de Saúde de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0511.1018 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390320000000 - Material de Distribuição Gratuita			
31331 - Convênio nº 374/2006-FNS - Exercício Corrente	R\$		27.452,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		27.452,32

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência do Ministério da Saúde através do FNS ao FMS para Manutenção de Unidade de Saúde.

Código de Receita 1761010101	Convênio nº 374/2006- Exercício Corrente	R\$	27.000,00
Fonte 31331			
Código de Receita 1325010302	Rend. Aplic. Mercado Financeiro -	R\$	452,32
Fonte 31331	Convênio nº 374/2006- Exercício Corrente		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças